



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº ⁴²⁵¹...../2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder isenção da cobrança das taxas de serviços de Licenciamento Ambiental à Escola Técnica Estadual Dr. Rubens da Rosa Guedes – ETERRG e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção da cobrança das taxas de serviços de Licenciamento Ambiental de abertura de dois açudes para a **Escola Técnica Estadual Dr. Rubens da Rosa Guedes – ETERRG**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.941.681/0001-00, no valor total de R\$ 239,86 (duzentos e trinta e nove Reais e oitenta e seis centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 3451, de 11 de novembro de 2014, que estabeleceu a obrigatoriedade da cobrança das taxas de serviços Ambientais e Florestais.

Art. 2º A isenção mencionada no Art. 1º desta Lei, baseou-se no Art. 150 §6º da Constituição Federal, Art. 176 da Lei nº 5.172/1966, Código Tributário Nacional e do Art. 54 §2º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos..... dias do mês de do ano de 2017.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2017.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as) :

Submeto a elevada consideração desta egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder isenção da cobrança das taxas de serviços de licenciamento ambiental à Escola Técnica Estadual Dr. Rubens da Rosa Guedes – ETERRG e dá outras providências.

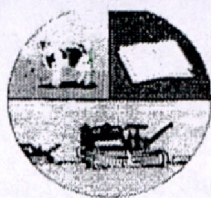
A solicitação do presente projeto de lei baseou-se no pedido da Escola Técnica Estadual Dr. Rubens da Rosa Guedes – ETERRG, através do Ofício nº 50/2017, para isenção da taxa de Licenciamento Ambiental de abertura de dois reservatórios na propriedade da Escola Técnica Estadual Dr. Rubens da Rosa Guedes. Em razão da parceria existente entre a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural – SDR, Município de Caçapava do Sul e a Escola Técnica Estadual Dr. Rubens da Rosa Guedes.

Em anexo, documentação pertinente.

A apreciação dos Senhores Vereadores.

Caçapava do Sul, 27 de novembro de 2017.

Giovani Amestoy da Silva,
Prefeito Municipal



ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DR. RUBENS DA ROSA GUEDES

E-mail: rubensrguedes13cre@educacao.rs.gov.br

13ª CRE - CAÇAPAVA DO SUL

Ofício Nº 50 /2017

Caçapava do Sul, 20 de novembro de 2017.

PROTOCOLO - GAPRE
Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul/RS

Nº: 2035 Data: 20/11/17

Renata

Senhor Prefeito:

Na oportunidade em que o cumprimentamos cordialmente Vossa Senhoria, a Escola Técnica Estadual Dr. Rubens da Rosa Guedes – ETERRG, vem respeitosamente solicitar da Prefeitura Municipal a isenção da taxa de licenciamento Ambiental de abertura de açude.

Como processo resultante da parceria ETERRG, Prefeitura Municipal e SDR, esta secretaria irá realizar uma ação 100% de subsidio, na abertura de dois (02) reservatórios novos e duas (02) reformas de outros três (03).

Em virtude do exposto, peço a compreensão de Vossa Senhoria no acolhimento de nossa solicitação.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
Paulo Roberto O. Benites
Diretor ETERRG

Paulo Roberto de Oliveira Benites
DIRETOR
2305857/01

Ilmo. Sr.
Giovani Amestoy
M.D. Prefeito Municipal
NC

*Para parecer do
jurídico*
[Handwritten Signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.941.681/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/10/1969
NOME EMPRESARIAL SECRETARIA DA EDUCACAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEDUC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 102-3 - Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal			
LOGRADOURO AV BORGES DE MEDEIROS	NÚMERO 1501	COMPLEMENTO PLATAFORMA	
CEP 90.020-025	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) RS			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/11/2017** às **10:55:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)